

Processo nº 25027.000176/2023-99

Código SAGE: 0032.2000.565.36993

Emenda Parlamentar nº: 28260002 (SEI 2829792)

PROJETO BÁSICO

I. Resumo

O projeto Conexões de Saberes II – Ações de Educação Popular, Educação Permanente, Promoção da Equidade e fortalecimento da Participação Popular e do Controle Social no SUS congrega um conjunto de setores e espaços da Gerência Regional de Brasília da Fundação Oswaldo Cruz, tendo como objetivo principal implementar processos educativos e mobilizatório, referenciados na educação popular em saúde, nos territórios do Sistema Único de Saúde do Distrito Federal, contribuindo com a efetivação de uma rede de agentes populares em defesa do SUS, da democracia e da equidade.

As temáticas envolvidas se apresentam como eixos transversais de suas atividades e metas, assim, como objetivos específico apresenta: Processos de Educação Permanente em saúde, Pesquisa e Mobilização em Defesa do SUS junto aos (às) trabalhadores (as) da Enfermagem da rede de saúde do DF, em especial da Atenção Básica; Educação Popular em Saúde junto à segmentos da juventude, movimentos de arte e cultura como hip hop e Formação junto à Agentes Comunitários de Saúde e demais atores sociais; Saúde da População LGBTQI+ e em situação de rua do DF; Apoio aos processos de fortalecimento do controle social no SUS; Apoio aos Programas de Residência Multiprofissional em Saúde da Fiocruz Brasília; Ações de educação popular e promoção da saúde com adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas no DF; Ações de educação popular e promoção da saúde junto à população em situação de rua do DF.

Para conquista da efetividade destes objetivos traz como público prioritário profissionais de Enfermagem, Estudantes, segmentos da juventude, população LGBTQI+ do DF, Conselheiros de Saúde, Profissionais Residentes, Lideranças Comunitárias, População em Situação de Rua do DF.

Dentre o conjunto de metodologias envolvidas, transversalizadas pela Educação Popular em Saúde, o projeto desenvolverá um conjunto de ações de formação, educação permanente em saúde, cursos livres, oficinas temáticas, palestras, pesquisa e curso na modalidade de residência multiprofissional.

A diversidade de cenários, temáticas e atores envolvidos indica que o projeto em tela apresenta profunda relevância no contexto atual, no qual o setor saúde bem implementando e desenvolvendo um conjunto de ações no sentido de recuperar e fortalecer as políticas públicas de saúde que conformam o Sistema Único de Saúde, intensamente fragilizadas pelo contexto político, sanitário e econômico do período pregresso.

II. Contextualização do projeto principal na Unidade

A Fundação Oswaldo Cruz – Gerência Regional de Brasília (Fiocruz Brasília) é uma Fundação que incorpora pesquisadores das mais diversas formações, comprometidos com a implementação das políticas estratégicas do Sistema Único de Saúde promovidas pelo Ministério da Saúde (MS).

A promoção de Territórios Saudáveis e Sustentáveis (TSS) têm se configurado como uma estratégia da Fiocruz Brasília no sentido de fortalecer a implementação das políticas públicas, por meio do fortalecimento da interação e construção compartilhada com segmentos sociais, movimentos sociais populares e territórios, visando aprimorar os diagnósticos socio sanitários locais e o planejamento e implementação de ações potenciais para o enfrentamento e ou superação das iniquidades e demais fatores implicados com a determinação sociais da saúde.

Assim, a busca pela implementação de TSS se apresenta como um eixo articulador dos diferentes espaços institucionais da Fiocruz Brasília e das ações apresentadas no respectivo Projeto. Os TSS e sua promoção se apresentam como ação estratégica da Fiocruz Brasília no conjunto de projetos e ações em desenvolvimento, que pode ser conceituado como espaços relacionais e de pertencimento onde a vida saudável é viabilizada, por meio de ações comunitárias e de políticas públicas, que interagem entre si e se materializam, ao longo do tempo, em resultados que visam a atingir o desenvolvimento global, regional e local, em suas dimensões ambientais, culturais, econômicas, políticas e sociais. Assim como, busca-se por meio da pesquisa, dos processos formativos e do estímulo ao desenvolvimento de tecnologias sociais e populares a melhoria do acesso e qualidade da saúde das populações.

A partir desta perspectiva, nos últimos anos a Fiocruz Brasília tem ampliado paulatinamente parcerias, articulações e ações compartilhadas com espaços como conselho de saúde, movimentos organizados do segmento de luta pela equidade, assim como, inaugurado processos formativos referenciados na educação popular em saúde.

Dentre a estrutura organizativa da Fiocruz Brasília, a Escola de Governo Fiocruz Brasília (EGFB) – Instituída em 2011, ocupa local de destaque e fruto do processo histórico em curso apresentado anteriormente, no momento atual, encontra-se em processo de implementação na EGFB o Núcleo de Educação Popular e Participação na Saúde. Este novo espaço a ser instituído será o polo irradiador, ou espaço prioritário de articulação, planejamento e gestão deste projeto.

A EGFB tem como função precípua a formação educacional continuada dos quadros funcionais do SUS. De forma articulada com as demais unidades do complexo Fiocruz e universidades públicas, oferece cursos livres, de pós-graduação Lato e Stricto Sensu. Além de oferecer cursos nas diversas modalidades educacionais, também atende a demandas de assessoria nos projetos de desenvolvimento institucional da Fiocruz Brasília e do Ministério da Saúde. Dentre estes, encontramos as Residências Multiprofissionais em Área Profissional da Saúde, dentre as quais na atualidade estão em implementação 5 programas a serem fortalecidos com o projeto em tela.

Em decorrência da parceria que temos junto ao mandato da Deputada Erika Kokay, por mais de 4 (quatro) anos na execução de diversas atividades, entre elas no ano de 2019, desenvolvemos o Projeto de “Formação e Educação em Saúde no Distrito Federal : educação popular e educação do Campo no SUS/DF” no valor de R\$ 1.500.000,00, no qual realizamos diversas atividades, como a especialização em educação popular e educação do campo; implementação de projeto de hortas, feiras e plantas medicinais para assegurar a soberania alimentar; e processos de formação para o controle social; como também, o

Projeto de “Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Saúde – Pesquisa sobre Agrotóxicos no Distrito Federal” no valor de R\$ 200.000,00, no qual desenvolvemos um pesquisa sobre o uso de agrotóxicos no DF, a realização de oficinas virtuais (devido ao quadro da Pandemia do Covid-19) para elaboração, coleta e validação da proposta da pesquisa sobre agrotóxicos; elaboração da proposta de diretrizes e protocolos para ações de mitigação de danos causados por agrotóxicos no DF. Já no

No ano de 2020, foram implementados os seguintes projetos “Educação e Formação em Saúde – Proteção da ciência e de conhecimentos na produção agroecológica na Promoção de Territórios Saudáveis e Sustentáveis no Distrito Federal – TSS/DF” no valor de R\$ 600.000,00; o de “Educação e Formação em Saúde – Cultivo Biodinâmico de Plantas Medicinais em Agroecologia na Promoção de Territórios Saudáveis e Sustentáveis no DF – TSS/DF” no valor de R\$ 500.000,00 e o de “Educação e Formação em Saúde, Ambiente e Trabalho na Promoção de Territórios Saudáveis e Sustentáveis (TSS) no Distrito Federal (DF)” no valor de R\$ 600.000,00. Assim como, o Projeto “Educação e Formação em Saúde na Promoção de Territórios Saudáveis e Sustentáveis no DF (TSS/DF) com mulheres trans, conselheiros de saúde e assentados” no valor de R\$ 950.000,00, por meio do qual vem sendo desenvolvidos processos formativos importantes com a comunidade LGBTQI+, dos assentados da reforma agrária, assim como conselheiros e lideranças sociais na defesa do SUS e na promoção da participação e controle social na saúde. Ainda, por meio deste projeto, vem sendo estimula a formação de agentes populares de saúde no DF em parceria com movimentos sociais e redes de solidariedade.

No ano de 2022 iniciamos a implementação do Projeto Conexões de Saberes e Práticas na Promoção de Territórios Saudáveis e Sustentáveis frente à Sindemia da Covid 19: Ações de Educação Permanente, Educação Popular, Vigilância, Segurança Alimentar, Promoção da Participação, Controle Social e Equidade em Saúde, o qual trouxe como objetivo principal contribuir com suporte a implementação do Sistema Único de Saúde, fortalecendo os princípios da equidade, integralidade, universalidade e participação popular, por meio de educação permanente e popular, a vigilância, a produção do conhecimento, ações de mobilização, articulação, promoção da saúde e da segurança alimentar, assim como, estruturação de uma rede de saberes e práticas nos territórios

Assim, o Projeto Conexões de Saberes II, configura-se como uma iniciativa que contribuirá com o conjunto de ações em curso, ou seja, com o processo de fortalecimento da dimensão da participação, controle social, promoção da equidade e da educação Popular em saúde na Fiocruz Brasília. Como também, a potência de suas ações fortalecerá o processo nacional em curso, encampado pela atual gestão federal do Ministério da Saúde, de resgate de políticas importantes como as de Promoção da Equidade e da Política Nacional de Educação Popular em Saúde.

O contexto atual, no qual há a imperiosa necessidade de fortalecer o Sistema Único de Saúde para garantir o direito à saúde da população, estratégias como a do Projeto em tela, que congrega segmentos fundamentalmente afetados e implicados com as situações de iniquidade nos territórios se apresenta de fundamental importância para gestão, formação, cuidado e controle social no SUS.

III. Justificativa da contratação e da fundamentação legal

Justifica-se a contratação da Fiotec (Fundação para Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde), para o desenvolvimento do presente projeto, tendo em vista sua finalidade e missão de executar atividades

de apoio aos projetos desenvolvidos pela Fiocruz, nos campos da ciência, tecnologia e inovação, em diversas categorias: ensino e pesquisa, produção de bens e insumos para a saúde, informação em saúde e desenvolvimento institucional.

Sua base jurídica institucional da relação com a Contratante encontra-se ratificada no Convênio nº 145/2022, por meio do processo n.º 25380.003576/2022-46, que estabelece e regula as formas e condições para que ambas desenvolvam atividades de apoio a programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão e desenvolvimento institucional, científica, tecnológica e demais atividades previstas no artigo 1º da Lei n.º 8.958/94, regulamentada pelo Decreto n.º 7.423 de 31 de dezembro de 2010, c/c com o artigo 9º do Estatuto da ora contratada, arquivado junto à Cogead, no processo n.º 25380.001035/2012-10, assim como os demais documentos inerentes à habilitação no SICAF.

Justifica-se, também, sua escolha e contratação por ser uma Instituição de direito privado, constituída nos termos da Lei n.º 8.958/94 e Decreto n.º 7.423/10, detentora de inquestionável reputação ético-profissional, não sendo de conhecimento dessa Unidade, até a presente data, fato que a desabone. É entidade sem fins lucrativos, com capacidade de executar trabalho com elevado grau de competência e excelência, por meio de sua própria estrutura. Ademais, de acordo com suas competências o objeto do contrato encontra-se relacionado às suas finalidades, demonstrando, portanto, preencher os requisitos dispostos no inciso XV, do artigo 75 da Lei n.º 14.133/2021.

A análise da proposta de execução de atividades de apoio cotejada com a expertise da FIOTEC, que pode ser comprovada por meio do seu portfólio de projetos, indica vantajosidade para a administração pública da presente contratação.

IV. Objeto da Contratação:

Execução das atividades de apoio logístico, administrativo e gestão financeira do projeto: **“Conexões de Saberes II – Ações de Educação Popular, Educação Permanente, Promoção da Equidade e fortalecimento da Participação Popular e do Controle Social no SUS”**.

V. Objetivo geral e específicos do projeto principal (Fiocruz) que será apoiado

Objetivo Geral

Implementar processos educativos e mobilizatório, referenciados na educação popular em saúde, nos territórios do Sistema Único de Saúde do Distrito Federal, contribuindo com a efetivação de uma rede de agentes populares em defesa do SUS, da democracia e da equidade.

Objetivos Específicos

1. Realizar processos de Educação Permanente em saúde, Pesquisa e Mobilização em Defesa do SUS junto aos (às) trabalhadores (as) da Enfermagem da rede de saúde do DF, em especial da Atenção Básica;
2. Promover ações Educação Popular em Saúde junto à segmentos da juventude, movimentos de arte e cultura como hip hop e Formação junto à Agentes Comunitários de Saúde e demais atores sociais;
3. Desenvolver ações de promoção à saúde da População LGBTQI+ do DF;

4. Apoiar processos de fortalecimento do controle social no SUS;
5. Apoiar os Programas de Residência Multiprofissional em Saúde da Fiocruz Brasília;
6. Implementar ações de educação popular e promoção da saúde com adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas no DF;
7. Desenvolver ações de educação popular e promoção da saúde junto à população em situação de rua do DF.

VI. Descrição Detalhada da Contratação e Atividades de apoio Fiotec

A contratada deverá executar as atividades de apoio logístico, administrativo e gestão financeira para a realização do presente projeto.

Considerando que o projeto está orientado no cumprimento das metas, serão realizadas: Reuniões e oficinas de coordenação/articulação/planejamento; etapas de formação e visitas técnicas a fim de viabilizar a aplicação de questionários (instrumento investigativo), levantamento/sistematização e análise dos dados coletados.

As visitas serão definidas e/ou realizadas no decorrer da execução do projeto, com vistas ao planejamento, monitoramento e avaliação do desenvolvimento das atividades.

Neste sentido, haverá despesas com passagens aéreas nacionais e internacionais e/ou terrestres e diárias para os trabalhadores envolvidos nas atividades que demandarão tais deslocamentos. As passagens e diárias internacionais servirão para viabilizar a visita da coordenação do pedagógica do projeto às experiências da enfermagem no exterior, em especial, na França, Portugal, Espanha e Cuba, países juntos aos quais espera desenvolver trocas no que tange a formação dos trabalhadores de enfermagem para atuação na atenção básica ou primária em saúde.

Todas as metas poderão demandar essas despesas na medida em que houver necessidade para o cumprimento das suas atividades programadas. Será necessária a contratação de profissionais especialistas e de profissionais com capacidade técnica de planejamento e/ou execução das atividades de aplicação dos instrumentos de levantamento dos dados, e, sua análise.

Para a realização da formação (cursos livres, oficinas) será necessária elaboração de material formativos e informativos.

Em relação às metas do projeto, deverão ser executadas, ainda, conforme definição de competências:

Meta 1: Educação Permanente em saúde, Pesquisa e Mobilização em Defesa do SUS junto aos (às) trabalhadores (as) da Enfermagem.

Atividade FIOCRUZ:

1.1. Implementar Comissão Pedagógica

Atividades FIOTEC:

- 1.1.1 Atividades de Iniciação/Contratação do projeto
- 1.1.2 Cotação e compra de passagens nacionais e internacionais para os colaboradores do projeto;
- 1.1.3 Pagamento de diárias para colaboradores do projeto;
- 1.1.4 Cotação e compra de material de consumo para o projeto;
- 1.1.5 Concessão e pagamento para pessoa física na modalidade bolsa;
- 1.1.6 Cotação e contratação de serviços de Pessoa Jurídica para o projeto.

Atividade FIOCRUZ

1.2. Elaborar projeto de pesquisa

Atividades FIOTEC:

- 1.2.1 Atividades de Iniciação/Contratação do projeto
- 1.2.2 Cotação e compra de passagens nacionais e internacionais para os colaboradores do projeto;
- 1.2.3 Pagamento de diárias para colaboradores do projeto;
- 1.2.4 Cotação e compra de material de consumo para o projeto;
- 1.2.5 Concessão e pagamento para pessoa física na modalidade bolsa;
- 1.2.6 Cotação e contratação de serviços de Pessoa Jurídica para o projeto.

Atividade FIOCRUZ:

1.3. Implementar processo de educação permanente junto aos enfermeiros da ABEN

Atividades FIOTEC:

- 1.3.1 Atividades de Iniciação/Contratação do projeto
- 1.3.2 Cotação e compra de passagens nacionais e internacionais para os colaboradores do projeto;
- 1.3.3 Pagamento de diárias para colaboradores do projeto;
- 1.3.4 Cotação e compra de material de consumo para o projeto;
- 1.3.5 Concessão e pagamento para pessoa física na modalidade bolsa;
- 1.3.6 Cotação e contratação de serviços de Pessoa Jurídica para o projeto.

Meta 2: Desenvolver processos de Educação Popular em Saúde, por meio da Formação de Agentes Populares de Saúde junto a segmentos da juventude, movimentos de arte e cultura como hip hop.

Atividade FIOCRUZ:

2.1 Implementar Comissão Político Pedagógica

Atividades Fiotec:

- 2.1.1. Cotação e compra de passagens para os colaboradores do projeto;
- 2.1.2 Pagamento de diárias para colaboradores do projeto;
- 2.1.3 Cotação e compra de material de consumo para o projeto;
- 2.1.4 Concessão e pagamento para pessoa física na modalidade bolsa;
- 2.1.5 Cotação e contratação de serviços de Pessoa Jurídica para o projeto.

Atividade FIOCRUZ:

2.2 Elaborar cartografia dos movimentos de juventude, hip hop e arte e cultura do DF

Atividades Fiotec:

- 2.2.1. Cotação e compra de passagens para os colaboradores do projeto;
- 2.2.2 Pagamento de diárias para colaboradores do projeto;
- 2.2.3 Cotação e compra de material de consumo para o projeto;
- 2.2.4 Concessão e pagamento para pessoa física na modalidade bolsa;
- 2.2.5 Cotação e contratação de serviços de Pessoa Jurídica para o projeto.

Atividade FIOCRUZ:**2.3 Desenvolver processos de educação popular em saúde junto do segmento da juventude, arte e cultura e hip hop do DF****Atividades Fiotec:**

- 2.3.1. Cotação e compra de passagens para os colaboradores do projeto;
- 2.3.2 Pagamento de diárias para colaboradores do projeto;
- 2.3.3 Cotação e compra de material de consumo para o projeto;
- 2.3.4 Concessão e pagamento para pessoa física na modalidade bolsa;
- 2.3.5 Cotação e contratação de serviços de Pessoa Jurídica para o projeto.

Meta 3: Ações de Educação Popular e Promoção da Saúde junto à População LGBTQI+**Atividades FIOCRUZ:****3.1 Implementar Comissão Político Pedagógica****Atividades Fiotec:**

- 3.1.1 Cotação e compra de passagens para os colaboradores do projeto;
- 3.1.2 Pagamento de diárias para colaboradores do projeto;
- 3.1.3 Cotação e compra de material de consumo para o projeto;
- 3.1.4 Concessão e pagamento para pessoa física na modalidade bolsa;
- 3.1.5 Cotação e contratação de serviços de Pessoa Jurídica para o projeto.

Atividades FIOCRUZ:**3.2 Desenvolver campanha educativa contra o preconceito em razão da orientação sexual e identidade de gênero****Atividades Fiotec:**

- 3.2.1 Cotação e compra de passagens para os colaboradores do projeto;
- 3.2.2 Pagamento de diárias para colaboradores do projeto;
- 3.2.3 Cotação e compra de material de consumo para o projeto;
- 3.2.4 Concessão e pagamento para pessoa física na modalidade bolsa;

3.2.5 Cotação e contratação de serviços de Pessoa Jurídica para o projeto.

Atividades FIOCRUZ:

3.3 Promover processos de formação de pessoas Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (LGBT)

Atividades Fiotec:

- 3.3.1 Cotação e compra de passagens para os colaboradores do projeto;
- 3.3.2 Pagamento de diárias para colaboradores do projeto;
- 3.3.3 Cotação e compra de material de consumo para o projeto;
- 3.3.4 Concessão e pagamento para pessoa física na modalidade bolsa;
- 3.3.5 Cotação e contratação de serviços de Pessoa Jurídica para o projeto.

Meta 4: Apoio ao fortalecimento da participação popular e do controle social no SUS DF

Atividades FIOCRUZ:

4.1 Instituir equipe de educadores para o controle social

Atividades Fiotec:

- 4.1.1 Cotação e compra de passagens para os colaboradores do projeto;
- 4.1.2 Pagamento de diárias para colaboradores do projeto;
- 4.1.3 Concessão e pagamento para pessoa física na modalidade bolsa;
- 4.1.4 Cotação e contratação de serviços de Pessoa Jurídica para o projeto.

Atividades FIOCRUZ:

4.2 Realizar oficinas e eventos acerca da participação local em saúde

Atividades Fiotec:

- 4.2.1 Cotação e compra de passagens para os colaboradores do projeto;
- 4.2.2 Pagamento de diárias para colaboradores do projeto;
- 4.2.3 Concessão e pagamento para pessoa física na modalidade bolsa;
- 4.2.4 Cotação e contratação de serviços de Pessoa Jurídica para o projeto.

Atividades FIOCRUZ:

4.3 Elaborar publicações de apoio à educação popular para a participação e o Controle Social em Saúde

Atividades Fiotec:

- 4.3.1 Cotação e compra de passagens para os colaboradores do projeto;
- 4.3.2 Pagamento de diárias para colaboradores do projeto;

- 4.3.3 Concessão e pagamento para pessoa física na modalidade bolsa;
- 4.3.4 Cotação e contratação de serviços de Pessoa Jurídica para o projeto.

Meta 5: Apoio aos Programas de Residência Multiprofissional em Saúde da Fiocruz Brasília

Atividades FIOCRUZ:

5.1 Apoio a composição das Comissões Político Pedagógicas dos Programas.

Atividades Fiotec:

- 5.1.1 Cotação e compra de passagens para os colaboradores do projeto;
- 5.1.2 Pagamento de diárias para colaboradores do projeto;
- 5.1.3 Cotação e compra de material de consumo para o projeto;
- 5.1.4 Concessão e pagamento para pessoa física na modalidade bolsa;
- 5.1.5 Cotação e contratação de serviços de Pessoa Jurídica para o projeto.
- 5.1.6 Atividades de prestação de contas do projeto

Atividades FIOCRUZ:

5.2 Elaboração de materiais de apoio aos residentes

Atividades Fiotec:

- 5.2.1 Cotação e compra de passagens para os colaboradores do projeto;
- 5.2.2 Pagamento de diárias para colaboradores do projeto;
- 5.2.3 Cotação e compra de material de consumo para o projeto;
- 5.2.4 Concessão e pagamento para pessoa física na modalidade bolsa;
- 5.2.5 Cotação e contratação de serviços de Pessoa Jurídica para o projeto.
- 5.2.6 Atividades de prestação de contas do projeto

Atividades FIOCRUZ:

5.3 Realização atividades integradas entre os programas da Fiocruz Brasília

Atividades Fiotec:

- 5.3.1 Cotação e compra de passagens para os colaboradores do projeto;
- 5.3.2 Pagamento de diárias para colaboradores do projeto;
- 5.3.3 Cotação e compra de material de consumo para o projeto;
- 5.3.4 Concessão e pagamento para pessoa física na modalidade bolsa;
- 5.3.5 Cotação e contratação de serviços de Pessoa Jurídica para o projeto.
- 5.3.6 Atividades de prestação de contas do projeto

Meta 6: Ações de promoção da saúde junto a Adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas no DF.

Atividades FIOCRUZ:

6.1 Implantar Comissão Pedagógica

Atividades Fiotech:

- 6.1.1 Cotação e compra de material de consumo para o projeto;
- 6.1.2 Concessão e pagamento para pessoa física na modalidade bolsa;
- 6.1.3 Cotação e contratação de serviços de Pessoa Jurídica para o projeto.

Atividades FIOCRUZ:

6.2 Realizar oficinas de Rima e Musicalização com base no movimento Hip-Hop e teatro do oprimido com jovens em cumprimento de medidas socioeducativas

Atividades Fiotech:

- 6.2.1 Cotação e compra de material de consumo para o projeto;
- 6.2.2 Concessão e pagamento para pessoa física na modalidade bolsa;
- 6.2.3 Cotação e contratação de serviços de Pessoa Jurídica para o projeto.

Meta 7: Ações de formação e mobilização junto à população em situação de rua do DF

Atividades FIOCRUZ:

7.1 Implementar equipe de educador para formação de agentes populares em defesa da população em situação de rua

Atividades Fiotech:

- 7.1.1 Cotação e compra de passagens para os colaboradores do projeto;
- 7.1.2 Pagamento de diárias para colaboradores do projeto;
- 7.1.3 Concessão e pagamento para pessoa física na modalidade bolsa;
- 7.1.4 Cotação e contratação de serviços de Pessoa Jurídica para o projeto.

Atividades FIOCRUZ:

7.2 Implementar equipe ambulante/itinerante que desenvolverá processos de educação popular em saúde com a população em situação de rua do Setor Comercial Sul

Atividades Fiotech:

- 7.2.1 Cotação e compra de passagens para os colaboradores do projeto;
- 7.2.2 Pagamento de diárias para colaboradores do projeto;
- 7.2.3 Concessão e pagamento para pessoa física na modalidade bolsa;
- 7.2.4 Cotação e contratação de serviços de Pessoa Jurídica para o projeto.

7.2.5 Prestação de contas final do projeto.

Vale destacar que para a execução das atividades das metas informadas, poderá haver a necessidade de aquisição de materiais de consumo (insumos, por exemplo - cartuchos, toner, papel, dentre outros).

Para o cumprimento das metas apresentadas é prevista a possibilidade de inserir profissionais envolvidos no projeto em cursos e formação e capacitação.

É apresentado abaixo um quadro-resumo contendo o detalhamento do escopo.

PLANO DE AÇÃO PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO									
			INDICADOR FÍSICO			VIGÊNCIA		ORÇAMENTO	
META	ATIVIDADES FIOCRUZ	ATIVIDADES FIOTEC	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	RESULTADOS ESPERADOS	INICIO	TÉRMINO	R\$	RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DA META
1	1.1 1.2 1.3	1.1.1 a 1.1.6 1.2.1 a 1.2.6 1.3.1 a 1.3.6	Edital de Seleção do Curso Publicado	1	Comissão Política Pedagógica do Processo de Formação implementada Projeto de Pesquisa elaborado e aprovado Processo de educação permanente realizado	1º mês	24 mês	829.500,00	FIOCRUZ Brasília/FIOTEC
2	2.1 2.2 2.3	2.1.1. a 2.1.5 2.2.1. a 2.2.5 2.3.1. a 2.3.5	Relatório Técnico com sistematização de ações de educação popular e promoção da saúde	3	Equipe de educadores implementada Grupos, territórios e segmentos da juventude selecionados Oficinas, seminários, cursos livres realizados	1º mês	22 mês	1.091.693,00	FIOCRUZ Brasília/FIOTEC

3	3.1 3.2 3.3	3.1.1 a 3.1.5 3.2.1 a 3.2.5 3.3.1 a 3.3.5	Curso Livre	1	Equipe de Educadores selecionada e implementada Campanha educativa realizada Ações de Educação Popular em Saúde com segmento LGBTQ+ realizadas	1º mês	18 mês	365.712,00	FIOCRUZ Brasília/FIOTEC
4	4.1 4.2 4.3	4.1.1 a 4.1.4 4.2.1 a 4.2.4 4.3.1 a 4.3.4	Relatório com a sistematização das ações de apoio ao Controle Social e Participação Local	1	Equipe de Educadores implementada Oficinas e seminário sobre participação local realizado Publicações desenvolvidas e aplicadas	1º mês	24 mês	657.000,00	FIOCRUZ Brasília/FIOTEC
5	5.1 5.2 5.3	5.1.1 a 5.1.6 5.2.1 a 5.2.6 5.3.1 a 5.3.6	Materiais pedagógicos	5	Coordenação Político Pedagógica e Tutorias de Núcleo Profissional dos Programas de Residência Multiprofissionais fortalecidas Materiais pedagógicos desenvolvidos e disponibilizados aos residentes dos Programas de Residência	1º mês	24 mês	990.320,00	FIOCRUZ Brasília/FIOTEC
6	6.1 6.2	6.1.1 a 6.1.3 6.2.1 a 6.2.3	Relatórios das ações de educação popular, mobilização e promoção da saúde realizadas	3	Ações de educação popular, mobilização e promoção da saúde com jovens em Privação de Liberdade no Distrito Federal realizadas	1º mês	12 mês	378.272,10	FIOCRUZ Brasília/FIOTEC

7	7.1 7.2	7.1.1 a 7.1.4 7.2.1 a 7.2.4	Relatórios das ações de promoção da saúde realizadas	3	Ações de educação popular, mobilização e promoção da saúde com população em situação de rua do Distrito Federal realizadas.	1º mês	12 mês	643.552,36	FIOCRUZ Brasília/FIOTEC
Custo total de implementação técnica do projeto								4.956.049,46	

VII. Localidade:

A execução das atividades de apoio poderá ser desenvolvida tanto nas dependências da Fiocruz quanto nas dependências da Fiotec - na sede ou fora da sede da Fiocruz ou da Fiotec

VIII. Cronograma de execução e detalhamento das atividades contratadas :

O custo total do projeto será de R\$ 5.518.850,00 (Cinco milhões, quinhentos e dezoito mil, oitocentos e cinquenta reais) com vigência de 24 (vinte e quatro) meses, conforme detalhamento abaixo:

PROJETO: Conexões de Saberes II – Ações de Educação Popular, Educação Permanente, Promoção da Equidade e fortalecimento da Participação Popular e do Controle Social no SUS						
DURAÇÃO DO PROJETO: 24 meses						
COORDENADOR: Osvaldo Peralta Bonetti						
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO E CUSTOS						
META	ATIVIDADES FIOCRUZ	ATIVIDADES FIOTEC	RUBRICAS	MÊS E ANO DE		CUSTO TOTAL
				INÍCIO	FIM	
				DA ATIVIDADE		
1	1.1 1.2 1.3	1.1.1 a 1.1.6 1.2.1 a 1.2.6 1.3.1 a 1.3.6	33 - Passagens	1º Mês	24º Mês	108.000,00
			14 - Diárias	1º Mês	24º Mês	91.500,00
			30 - Material de Consumo	1º Mês	24º Mês	30.000,00
			36 - Pessoa Física	1º Mês	24º Mês	484.000,00
			39 - Pessoa Jurídica	1º Mês	24º Mês	116.000,00
			SUB TOTAL			829.500,00
2	2.1 2.2 2.3	2.1.1. a 2.1.5 2.2.1. a 2.2.5 2.3.1. a 2.3.5	33 - Passagens	1º mês	22 mês	150.000,00
			14 - Diárias	1º mês	22 mês	140.000,00
			30 - Material de Consumo	1º mês	22 mês	25.000,00
			36 - Pessoa Física	1º mês	22 mês	707.693,00
			39 - Pessoa Jurídica	1º mês	22 mês	69.000,00
			SUB TOTAL			1.091.693,00
3	3.1 3.2 3.3	3.1.1 a 3.1.5 3.2.1 a 3.2.5 3.3.1 a 3.3.5	33 - Passagens	1º mês	18 mês	15.000,00
			14 - Diárias	1º mês	18 mês	33.300,00
			30 - Material de Consumo	1º mês	18 mês	8.000,00
			36 - Pessoa Física	1º mês	18 mês	240.872,00
			39 - Pessoa Jurídica	1º mês	18 mês	68.540,00
			SUB TOTAL			365.712,00
4	4.1 4.2 4.3	4.1.1 a 4.1.4 4.2.1 a 4.2.4 4.3.1 a 4.3.4	33 - Passagens	1º mês	24 mês	96.000,00
			14 - Diárias	1º mês	24 mês	81.000,00
			36 - Pessoa Física	1º mês	24 mês	420.000,00
			39 - Pessoa Jurídica	1º mês	24 mês	60.000,00
			SUB TOTAL			657.000,00

5	5.1 5.2 5.3	5.1.1 a 5.1.6 5.2.1 a 5.2.6 5.3.1 a 5.3.6	33 - Passagens	1º mês	24 mês	80.000,00	
			14 - Diárias	1º mês	24 mês	53.100,00	
			30 - Material de Consumo	1º mês	24 mês	72.000,00	
			36 - Pessoa Física	1º mês	24 mês	678.720,00	
			39 - Pessoa Jurídica	1º mês	24 mês	106.500,00	
			SUB TOTAL			990.320,00	
6	6.1 6.2	6.1.1 a 6.1.3 6.2.1 a 6.2.3	30 - Material de Consumo	1º mês	12 mês	10.000,00	
			36 - Pessoa Física	1º mês	12 mês	267.200,00	
			39 - Pessoa Jurídica	1º mês	12 mês	101.072,10	
			SUB TOTAL			378.272,10	
7	7.1 7.2	7.1.1 a 7.1.4 7.2.1 a 7.2.4	33 - Passagens	1º mês	12 mês	16.000,00	
			14 - Diárias	1º mês	12 mês	78.750,00	
			36 - Pessoa Física	1º mês	12 mês	262.800,00	
			39 - Pessoa Jurídica	1º mês	12 mês	286.002,36	
			SUB TOTAL			643.552,36	
			CUSTO DE IMPLEMENTAÇÃO				
33 - Passagens				1º Mês	24º Mês	465.000,00	
14 - Diárias				1º Mês	24º Mês	477.650,00	
30 - Material de Consumo				1º Mês	24º Mês	145.000,00	
36 - Pessoa Física				1º Mês	24º Mês	3.061.285,00	
39 - Pessoa Jurídica				1º Mês	24º Mês	807.114,46	
Despesa operacional e administrativa				1º Mês	24º Mês	452.423,54	
Encargos				1º Mês	24º Mês	110.377,00	
TOTAL DO CONTRATO						5.518.850,00	

IX. Forma e condições de pagamento:

O pagamento será realizado conforme o cronograma de desembolso a seguir e condicionado a apresentação de relatório das atividades, atendendo as orientações contidas no Manual de Instrumentos Contratuais Fiocruz/Fiotec.

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO				
PARCELA	MÊS DE PAGAMENTO	VALOR (R\$)	ATIVIDADES FIOCRUZ	ATIVIDADES FIOTEC

1ª	1º mês após assinatura do contrato	490.000,00	1.1	1.1.1 a 1.1.6
			1.2	1.2.1 a 1.2.6
			1.3	1.3.1 a 1.3.6
			2.1	2.1.1 a 2.1.5
			2.2	2.2.1 a 2.2.5
			2.3	2.3.1 a 2.3.5
			3.1	3.1.1 a 3.1.5
			3.2	3.2.1 a 3.2.5
			3.3	3.3.1 a 3.3.5
			4.1	4.1.1 a 4.1.4
			4.2	4.2.1 a 4.2.4
			4.3	4.3.1 a 4.3.4
			5.1	5.1.1 a 5.1.5
			5.2	5.2.1 a 5.2.5
			5.3	5.3.1 a 5.3.5
			6.1	6.1.1 a 6.1.3
			6.2	6.2.1 a 6.2.3
			7.1	7.1.1 a 7.1.4
			7.2	7.2.1 a 7.2.4
2ª	2º mês após assinatura do contrato	1.500.000,00	1.1	1.1.2 a 1.1.6
			1.2	1.2.2 a 1.2.6
			1.3	1.3.2 a 1.3.6
			2.1	2.1.1 a 2.1.5
			2.2	2.2.1 a 2.2.5
			2.3	2.3.1 a 2.3.5
			3.1	3.1.1 a 3.1.5
			3.2	3.2.1 a 3.2.5
			3.3	3.3.1 a 3.3.5
			4.1	4.1.1 a 4.1.4
			4.2	4.2.1 a 4.2.4
			4.3	4.3.1 a 4.3.4
			5.1	5.1.1 a 5.1.5
			5.2	5.2.1 a 5.2.5
			5.3	5.3.1 a 5.3.5
			6.1	6.1.1 a 6.1.3
			6.2	6.2.1 a 6.2.3
			7.1	7.1.1 a 7.1.4
			7.2	7.2.1 a 7.2.4

3ª	6º mês após assinatura do contrato	1.500.000,00	1.1	
			1.2	
			1.3	1.1.2 a 1.1.6
				1.2.2 a 1.2.6
			2.1	1.3.2 a 1.3.6
			2.2	
			2.3	2.1.1 a 2.1.5
				2.2.1 a 2.2.5
			3.1	2.3.1 a 2.3.5
			3.2	
			3.3	3.1.1 a 3.1.5
				3.2.1 a 3.2.5
			4.1	3.3.1 a 3.3.5
			4.2	
			4.3	4.1.1 a 4.1.4
				4.2.1 a 4.2.4
			5.1	4.3.1 a 4.3.4
			5.2	
			5.3	5.1.1 a 5.1.5
				5.2.1 a 5.2.5
			6.1	5.3.1 a 5.3.5
			6.2	
4ª	12º mês após assinatura do contrato	1.500.000,00	1.1	1.1.2 a 1.1.6
			1.2	1.2.2 a 1.2.6
			1.3	1.3.2 a 1.3.6
			2.1	2.1.1 a 2.1.5
			2.2	2.2.1 a 2.2.5
			2.3	2.3.1 a 2.3.5
			3.1	3.1.1 a 3.1.5
			3.2	3.2.1 a 3.2.5
			3.3	3.3.1 a 3.3.5
			4.1	4.1.1 a 4.1.4
			4.2	4.2.1 a 4.2.4
			4.3	4.3.1 a 4.3.4
			5.1	5.1.1 a 5.1.5
			5.2	5.2.1 a 5.2.5
			5.3	5.3.1 a 5.3.5
			6.1	6.1.1 a 6.1.3
			6.2	6.2.1 a 6.2.3
			7.1	7.1.1 a 7.1.4
			7.2	7.2.1 a 7.2.4

5ª	18º mês após assinatura do contrato	500.000,00	1.1	1.1.2 a 1.1.6			
			1.2	1.2.2 a 1.2.6			
			1.3	1.3.2 a 1.3.6			
			2.1	2.1.1 a 2.1.5			
			2.2	2.2.1 a 2.2.5			
			2.3	2.3.1 a 2.3.5			
			3.1	3.1.1 a 3.1.5			
			3.2	3.2.1 a 3.2.5			
			3.3	3.3.1 a 3.3.5			
			4.1	4.1.1 a 4.1.4			
			4.2	4.2.1 a 4.2.4			
			4.3	4.3.1 a 4.3.4			
			5.1	5.1.1 a 5.1.5			
			5.2	5.2.1 a 5.2.5			
			5.3	5.3.1 a 5.3.5			
6ª	22º mês após assinatura do contrato	18.000,00	1.1	1.1.2 a 1.1.6			
			1.2	1.2.2 a 1.2.6			
			1.3	1.3.2 a 1.3.6			
			2.1	2.1.1 a 2.1.5			
			2.2	2.2.1 a 2.2.5			
			2.3	2.3.1 a 2.3.5			
			4.1	4.1.1 a 4.1.4			
			4.2	4.2.1 a 4.2.4			
			4.3	4.3.1 a 4.3.4			
			5.1	5.1.1 a 5.1.5			
			5.2	5.2.1 a 5.2.5			
			5.3	5.3.1 a 5.3.5			
			7ª	24º mês após assinatura do contrato	10.850,00	1.1	1.1.2 a 1.1.6
						1.2	1.2.2 a 1.2.6
						1.3	1.3.2 a 1.3.6
4.1	4.1.1 a 4.1.4						
4.2	4.2.1 a 4.2.4						
4.3	4.3.1 a 4.3.4						
5.1	5.1.1 a 5.1.6						
5.2	5.2.1 a 5.2.6						
5.3	5.3.1 a 5.3.6						
7.2.5							
TOTAL		5.518.850,00					

X . Dotação Orçamentária

Funcional Programática nº: 10.128.5021.20YD

Unidade Gestora: 254420

Gestão: 25201

Ação Orçamentária: 20YD

PTRES Nº: 219778

Elemento de Despesa: 33.90.39

Fonte de Recursos: 1001000000

Programa de Trabalho nº: 10.128.5021.20YD.0001

Emenda Parlamentar nº 28260002 (SEI 2829792)

XI- Relação dos participantes do Projeto:

Nº	Nome Completo	CPF	MATRÍCULA SIAPE	FUNÇÃO	VALOR DA BOLSA
1	Osvaldo Peralta Bonetti	764.893.530-91	3829696	Coordenador	Sem bolsa
2	Denise Oliveira e Silva	636.691.967-49	463214	Equipe do projeto	Sem Bolsa

A equipe ainda não está completa nesta fase inicial do projeto, sendo constantemente atualizada e descrita nos relatórios técnicos.

O objeto da contratação não contempla atividades inerentes às categorias funcionais abrangidas pelo plano de cargos e salários da Fiocruz, diante da vedação contida no inciso IV do art.3º do Decreto nº 9.507/18 e está de acordo com as disposições do Decreto nº 9.991/2019 que trata da política e diretrizes para o desenvolvimento de pessoal da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

A concessão de bolsas a servidores Fiocruz (quando se aplicar) para participação nesse Projeto dar-se-á mediante o limite estabelecido pelo Art. 37, XI, da Constituição Federal e disposto nos Art. 6º e 7º do Decreto nº 7.423/2010, observada a Portaria da Presidência da Fiocruz nº 151/2023. .

XII. Previsão de prorrogação e alteração contratual:

O Contrato terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por meio de Termo Aditivo, caso necessário e de comum acordo entre as partes contratantes, até a efetiva conclusão das atividades de apoio, condicionada a prorrogação, à garantia de recursos financeiros, no limite da vigência do projeto ao qual a contratação estiver atrelada.

No caso de aditivo para prorrogação do prazo de vigência contratual, em razão da necessidade de readequação do cronograma de execução, a Unidade deverá esclarecer o motivo da não realização das atividades na forma inicialmente pactuada, enumerar as atividades executadas, os pendentes e identificar o que já foi pago e o saldo remanescente. Também deverão ser anexados, aos autos, os relatórios das atividades já executadas. A justificativa para a prorrogação deverá ser elaborada de forma detalhada.

Os acréscimos contratuais não poderão ultrapassar o limite de 25% e deverão ter como fato gerador, devidamente justificado, a identificação de uma necessidade ou acontecimento superveniente que possa influenciar o atingimento das metas estipuladas no projeto.

O Termo Aditivo será utilizado para registrar alterações de cláusula contratual, preço ou prazo.

XIII. Fiscalização e acompanhamento da execução do Contrato

A execução do contrato será fiscalizada pelo servidor designado pela Diretora da Unidade, conforme artigo 117 da Lei nº 14.133/2021, a fim de alcançar eficiência, eficácia, efetividade e economicidade da despesa.

O fiscal avaliará os produtos apresentados ao final de cada etapa com base em critérios técnicos, conforme definido no cronograma de desembolso, devidamente descritos e comprovados em relatórios parciais, devendo ser verificada, pelo coordenador do Projeto e pela fiscalização, a comprovação da fiel execução do objeto pactuado no Projeto Básico e a correta execução financeira, de acordo com o cronograma de execução.

O Coordenador do projeto deverá encaminhar o relatório final técnico de prestação de contas, além do relatório de acompanhamento financeiro encaminhado pela FIOTEC, o qual deverá ser apresentado no prazo de até 60 (sessenta) dias após o encerramento do projeto.

A Nota fiscal emitida pela FIOTEC, e atestada pelo fiscal conterá o número do Contrato, o objeto do Projeto e a descrição da parcela e o valor correspondente, conforme o cronograma físico-financeiro.

A omissão ou o incorreto cumprimento das atribuições do coordenador e do fiscal poderá gerar danos ao erário.

O fiscal verificará as condições para liquidar e pagar as etapas/atividades, realizadas, sendo vedado pagamento antecipado.

Deverá, na eventualidade de inexecução total ou parcial do contrato, manifestar-se pela aplicação das sanções previstas no art. 156, da Lei 14.133/2021, desde que respeitados os princípios da ampla defesa e do contraditório, e submetendo suas manifestações à aprovação da autoridade competente.

Osvaldo Peralta Bonetti Coordenador do Projeto Fiocruz Brasília SIAPE nº 3829696 CPF: 764.893.530-91	Aprovado e de acordo, Maria Fabiana Damásio Passos Diretora Fiocruz Brasília SIAPE nº 1924283 CPF: 897.903.755-49
---	---



Documento assinado eletronicamente por **OSVALDO PERALTA BONETTI, Tecnologista em Saúde Pública**, em 21/06/2023, às 18:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA FABIANA DAMASIO PASSOS, Diretora**, em 23/06/2023, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2829744** e o código CRC **12114E81**.

